



Nota da Comissão Nacional de Vítimas de Assédio Moral na Embrapa

A Comissão Nacional de Vítimas de Assédio Moral da Embrapa – CNVAME, constituída nacionalmente em 6 de Dezembro de 2018, por oportunidade da segunda audiência pública sobre Assédio Moral e Perseguições dentro da Embrapa, de autoria da Dep. Federal Érika Kokay – DF, vem a público manifestar sua posição frente a convocação de eleições para composição da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral dentro da Embrapa - CPPCAM, nos seguintes termos:

1. Inicialmente, cumpre esclarecer que a criação da CPPCAM é uma demanda expressa em decisão judicial executória vinculada a Ação Civil Pública, onde, por iniciativa da Seção Sindical Hortaliças do SINPAF, o Ministério Público do Trabalho ajuizou, em 16/07/2009, a ACP nº 0124200-42.2009.5.10.0008, contra a EMBRAPA por Assédio Moral, sendo a mesma julgada totalmente procedente, seguindo o mesmo entendimento até o Tribunal Superior do Trabalho-TST, tendo a empresa recorrido nas diversas instâncias de maneira infrutífera, enfrentando hoje uma ação executória para criação da referida Comissão;
2. A decisão judicial parte do princípio da incapacidade dos órgãos internos da Ouvidoria, em especial a Comissão de Ética da Empresa, no enfrentamento das questões relativas ao assédio moral na Embrapa, apurando e saneando as irregularidades constatadas. (ver acórdão TST em Processo TS-ED-AIRR-1242-54.2009.5.10.0008);
3. Assim sendo, parabenizamos a atuação do Ministério Público do Trabalho – MPT da 10 região, em especial pela ação executória que cobra o efetivo cumprimento da decisão final do TST;
4. Outrossim, a CNVAME manifesta sua preocupação pela falta de transparência e, neste momento, iminente “celeridade” na condução do processo eleitoral por parte da Presidência da Empresa, onde no mesmo dia teria criado a Comissão Eleitoral por meio de Portaria, e esta, por sua vez, já constituída, teria reunido seus integrantes e decidido as regras eleitorais de forma extraordinariamente expedita, sem dar a conhecer os trâmites ao Corpo de Empregados que é a parte interessada.

Comissão Nacional de Vítimas de Assédio Moral na Embrapa (CNVAME)

SINPAF –SSEmprapa Sede – Parque Estação Biológica – Final w/3 Norte.

Caixa Postal: 040315, Brasília/DF – Brasil – CEP 700770-901

Contatos: (61) 3274-3203; FAX (61) 3273-4378

E-mail: cnvame@gmail.com



5. Além disso, a Comissão Eleitoral é totalmente composta por integrantes indicados pela presidência, e não comporta quais são os observadores ou fiscais oficiais do processo para que se possa dar alguma validade ao trâmite:

6. Outra grave preocupação é o fato das restrições de participação de empregados em cursos formais, liberados pela empresa, afastados pelo INSS por acidente de trabalho (onde muitos dos afastamentos tem sua origem no grave assédio dentro da Empresa), e, até mesmo, o impedimento de empregados com penalidades administrativas nos últimos 5 anos (é importante enfatizar que a maioria das motivação para esses processos tem base no assédio moral organizacional, onde muitas das vítimas receberam essas penalidades de forma arbitrária e sem o rito regimental ou legal, pelo simples fato de denunciarem improbidades de gestores em suas Unidades de trabalho.), alguns receberam até demissão sumária, onde todos são vítimas de grave assédio moral dentro da Embrapa, instrumento este, eleito pelos gestores como ferramenta de gestão:

7. A CNVAME vê a necessidade URGENTE de correção de tais aspectos e conclama ainda os trabalhadores vítimas de assédio moral a acompanhar de perto esse processo para que a direção da empresa não possa tornar uma conquista em mais uma estrutura burocrática, viciada e avalizadora das irregularidades e improbidades existentes na Empresa.

Esta Comissão Nacional de Vítimas de Assédio Moral na Embrapa solicita que, enquanto não sejam indicadas/constituídas as entidades fiscais deste importante e histórico processo dentro da Embrapa, que o Ministério Público do Trabalho da 10ª. Região, na pessoa da Procuradora do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes patrona desta Petição em execução por sentença judicial acompanhe por si ou credencie agentes públicos para o acompanhamento do feito.

**Comissão Nacional de Vítimas de Assédio Moral na Embrapa
Coordenação Geral**

Comissão Nacional de Vítimas de Assédio Moral na Embrapa (CNVAME)

SINPAF –SSEmbrapa Sede – Parque Estação Biológica – Final w/3 Norte.

Caixa Postal: 040315, Brasília/DF – Brasil – CEP 700770-901

Contatos: (61) 3274-3203; FAX (61) 3273-4378

E-mail: cnvame@gmail.com